



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 29.0/2014 Recife - PE Disponibilização: Terça-feira, 11 Fevereiro 2014

10a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Seção Judiciária de Pernambuco

**10ª VARA**

**EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 001/2014**

O Doutor **EDVALDO BASTISTA DA SILVA JUNIOR**, Juiz Federal Titular da 10ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO** virem, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/66 e em conformidade com os provimentos nºs 02 e 208, da Corregedoria Geral e do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Conselho da Justiça Federal, respectivamente, ratificados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, combinado com o art. 18 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria Regional da 5ª Região, **que fica designado o dia 17 (dezesete) de março do ano em curso, às 09:00 horas, na Secretaria da 10ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO, que se estenderão até o dia 21 (vinte e um) de março de 2014 no horário das 09:00 às 18:00 horas**, abrangendo todos os processos físicos e eletrônicos, livros, papéis e serviços da 10ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 10ª Vara/PE, Bel. Sandro José de Arruda Beltrão, ficando suspenso, durante aquele período o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para apresentação de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** pela Secretaria da 10ª Vara Federal, situada na Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2014. Eu \_\_\_\_\_, Sandro José de Arruda Beltrão, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Federal, digitei e assino e o Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Titular da 10ª Vara, Dr. Edvaldo Batista da Silva Junior, subscreve.

**EDVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR**

*Juiz Federal Titular da 10ª Vara/PE*